



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **Contrato nº. 066/2022, de 06/10/2022** que têm por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS DE RECREAÇÃO PARA EVENTOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS, VISANDO ATENDER SECRETARIAS/UNIDADES DESTE MUNICÍPIO”**.

CONSIDERANDO que, anualmente realiza-se a festa municipal em comemoração ao da das Crianças;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-**ACOLHE** o Ofício nº 136/2023/SMAS/SPC, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **Contrato nº. 066/2022 de 06/10/2022**, para PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS até 06/10/2024.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 11 de Setembro de 2023.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2022

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- DANIELLE FERNANDA ALVES DE SOUZA - ME, localizada no endereço Rua Paranatinga, 249 Bairro Cidade Primavera I, **Município** Primavera Do Leste – MT CEP: 78.850-000, inscrita no CNPJ nº. **22.703.840/0001-53**, neste ato representado pela Sra. **DANIELLE FERNANDA ALVES DE SOUZA**, portador do RG nº **2308943-1** SSP-MT e CPF nº **046.354.401-33**.

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

2.1- Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviço do Contrato nº. 066/2022, de 06/10/2022, cujo objeto é, “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS DE RECREAÇÃO PARA EVENTOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS, VISANDO ATENDER SECRETARIAS/UNIDADES DESTE MUNICIPIO**”, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de prestação de serviços até 06/10/2024.

03-DO FUNDAMENTO:

3.1-O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei 8.666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 12 de Setembro de 2023.

04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato n.º 066/2022, de 06/10/2022, celebrado entre as partes acima mencionadas.

05-DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1- Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL N.º. 066/2022**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 12 de setembro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.**

CONTRATADA: DANIELLE FERNANDA ALVES DE SOUZA – ME
Representante: Sra. **DANIELLE FERNANDA ALVES DE SOUZA**

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcos Vinícios de J. Abrahão
CPF: 654.997.001-68
RG: 1.647.547-0 SSP/MT

Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52970784-6 SSP/SP